



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 25ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 50ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., 21-25 setembro 1998

---

*Tema 5.1 da Agenda Provisória*

CSP25/19 (Port.)  
5 agosto 1998  
ORIGINAL: INGLÊS

### RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DAS COTAS

O Diretor tem a honra de apresentar o relatório sobre a situação da arrecadação das cotas a 17 de julho de 1998. Essa arrecadação é apresentada por Estado Membro e pela data de pagamento.

O montante das cotas arrecadadas a 17 de julho de 1998 é de US\$ 55.891.666, em comparação com a soma de \$44.886.851 arrecadadas durante o mesmo período ano passado. Do montante recebido até a data, \$20.733.016 correspondem às obrigações de 1998 e \$35.158.650 às obrigações dos anos anteriores.

Para proporcionar à 25ª Conferência Sanitária Pan-Americana informações mais recentes sobre a arrecadação das cotas, se emitirá, antes da sessão, um relatório atualizado.

O Comitê Executivo, em sua 122ª Sessão, considerou a situação da arrecadação das cotas, assim como o relatório especial do Diretor sobre os Estados Membros com atrasos em excesso do montante das suas cotas correspondentes a dois anos completos, e aprovou a resolução CE122.R1, cujo texto é o seguinte:

#### *A 122ª REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,*

Tendo considerado o relatório do Diretor sobre a arrecadação das cotas (Documento CE122/18 e Add. I), bem como o relatório sobre os Estados Membros que estão atrasados no pagamento de suas contribuições a ponto de que podem estar sujeitos à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando as disposições do Artigo 6.B da Constituição da OPAS com relação à suspensão dos privilégios de voto dos Estados Membros que não cumprirem suas

obrigações financeiras e à possibilidade da aplicação dessas disposições a sete Estados Membros; e

Observando com preocupação que 25 Estados membros não fizeram nenhuma contribuição para o pagamento parcelado das cotas que lhes cabem em 1998 e que o montante arrecadado para as contribuições de 1998 representa somente 25% do total das cotas fixadas,

*RESOLVE:*

1. Tomar nota do relatório do Diretor sobre a arrecadação das cotas (Documento CE122/18 e Add. I).
2. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram pagamentos relativos a 1998 e instar os demais Estados Membros a que paguem suas contribuições pendentes com a maior brevidade possível.
3. Recomendar à 25<sup>a</sup> Conferência Sanitária Pan-Americana a aplicação rigorosa das restrições de voto contidas no Artigo 6.B da Constituição da OPAS aos Estados Membros que, até o início da reunião, não tiverem efetuado pagamentos substanciais para cumprir seus compromissos relativos às cotas ou os estipulados em seus planos de pagamento diferido.
4. Solicitar ao Diretor que continue informando aos Estados Membros acerca de seus saldos pendentes e que informe à 25<sup>a</sup> Conferência Sanitária Pan-Americana sobre a arrecadação das cotas.

*(Aprovada na quarta reunião,  
realizada em 23 de junho de 1998)*